



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 15 de setembro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa jurídica REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R\$ 5.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Setembro de 2022
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B231F42

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 10 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JOSE CREZIO LOPES FILHO; JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; ULTRA SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; NILDO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/09/2022, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 16 de Setembro de 2022

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B9B77C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de disponibilidade sem ônus para este Município para trabalhar pela Prefeitura de Campina Grande, apresentado pelo servidor em 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, “o servidor poderá ser posto à disposição de órgão de administração direta ou indireta, federal estadual ou municipal, a critério do Chefe do Executivo, para fim determinado e pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, atendidas as conveniências das partes”;

CONSIDERANDO a inexistência de solicitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB para cessão do referido servidor;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores municipais para desempenhar atividades inerentes a cargos de provimento por concurso público em outro Município fere as disposições do art. 37, inciso II da CF que prevê o acesso a cargos públicos de provimento efetivo apenas por aprovação prévia em concursos públicos;

CONSIDERANDO que o servidor requerente presta suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na referida Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de Condutores Socorristas na Administração Municipal, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros Condutores Socorristas suficientes para substituição do servidor, com a eventual concessão da cessão requerida, o que resultará em prejuízo para a população local;

RESOLVE:

INDEFERIR, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 001/2008, o Requerimento de disponibilidade sem ônus para este Município para trabalhar na Prefeitura de Campina Grande/PB apresentado pelo servidor EDILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 0066314, ocupante do cargo de Conductor Socorrista, pelas razões de interesse público acima epigrafadas.

Picuí-PB, 15 de setembro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FAC40839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ANCHIETA DANTAS**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 0065017, para desempenhar suas funções na EMEF. Ana Maria Gomes, a partir de 19/09/2022, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 16 de setembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83E4E739

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa jurídica REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R\$ 5.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:80A68078

Prefeitura Municipal de Pilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 09h00min do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de serviços de engenharia para Construção de uma Creche 1ª Infância Tipo B, no Município de Pilões/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br

Pilões - PB, 16 de Setembro de 2022.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte. Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA (vencedora), valor - R\$ 294.267,62; 2º lugar - PR CONSTRUÇÕES LTDA, valor - R\$ 295.130,81; 3º lugar - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA, valor - R\$ 295.476,31; 4º lugar - EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor - R\$ 295.852,72; 5º lugar - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, valor - R\$ 296.958,95 e 6º lugar - ALLIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, valor - R\$ 297.257,40. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; SILVA E LITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por descumprir o item 9.0 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 12 de setembro de 2022

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para executar os serviços de Reforma das Unidades Básicas de Saúde: Dr. José Weber Melo Lula, Maria das Graças Magalhães e Unidade de Saúde, localizada no Sítio Cardoso, zona rural deste município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 158.784,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis. E-mail: cpliserradaraz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 16 de Setembro de 2022

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Sítio Cardoso, localizada na Zona Rural do Município de Serra da Raiz-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às

16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpliserradaraz@hotmail.com. Edital: www.serradaraz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 16 de Setembro de 2022.

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 000007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00105/2021 - Paulo Daba Teixeira - Consultoria - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.09.22

Caaporá - PB, 16 de Setembro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS BATISTA, S/N - CENTRO - CAAPORÁ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00012/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporá e: CT Nº 00026/2020 - João Correia Veloso Neto - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.09.22

Caaporá - PB, 16 de Setembro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Tacima

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO CAMPO DE SANTANA MUNICÍPIO DE TACIMA. LICITANTES HABILITADOS: ALLIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: BJC CONSTRUÇÕES EIRELI; FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; PB CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/1765042 W. E-mail: prefeituradetacimaph@gmail.com

Tacima - PB, 15 de Setembro de 2022

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a Pessoa jurídica REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462, CNPJ: 29.578.882/0001-59, com o valor total de R\$ 5.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito